



LEI 725/2017

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

### Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 01 de Setembro de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

  
Setor Responsável

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário à pessoa que indica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Jaguaruana;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede título de cidadão honorário ao Senhor **Cosmo José Nogueira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**ROBERTO BARBOSA MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA**